|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 093/2018**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO KAIROS EPITÁCIO, LOCALIZADO NA AV. EPITÁCIO PESSOA, 3.240, TAMBAUZINHO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO KAIROS EPITÁCIO COLÉGIO LTDA. – CNPJ 26.518.148/0001-06.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 082/2018, exarado no Processo nº 0006922-1/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Médio no Kairos Epitácio, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantido pelo Kairos Epitácio Colégio Ltda.– CNPJ26.518.148/0001-06.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 16 de fevereiro de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA

**Relator**